



ATA DE ABERTURA
PROCESSO Nº 19.648/2021-PM
TOMADA DE PREÇO Nº 048/2021-CEL/SEVOP/PM

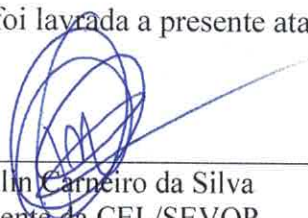
Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PM, composta pelo Presidente da Comissão Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Higo Duarte Nogueira e Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes, nomeados pela Portaria Nº 2.914/2021-GP, com o objetivo de realizar a sessão pública da **TOMADA DE PREÇO Nº 048/2021-CEL/SEVOP/PM** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GERADORES DE 25KVA E 15KVA A DIESEL E CARENADOS, PARA ATENDIMENTOS EM POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 13/2021. Conforme registrada na ata da sessão anterior, a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 03.272.575/0001-51 foi inabilitada pelo não atendimento do Item 13.1 “b” IV do edital, visto que a certidão estadual de natureza tributária estava com status de cassada. Assim, utilizando-se do disposto no art. 48 §3º da Lei 8.666/93, a comissão concedeu prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova habilitação corrigindo as falhas detectadas, cuja sessão foi agendada para a presente data. A Comissão confirma o comparecimento da empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, CNPJ: 03.272.575/0001-51, representada pelo Sr. Guaraci Ferreira Santos Junior - CPF: 281.000.002-63, representante credenciado na primeira sessão. Ato seguinte, a Comissão Especial de Licitação solicita o envelope de HABILITAÇÃO. Constatado sua inviolabilidade, procedendo com a abertura. Registra-se que foi conferido pela comissão os documentos de habilitação da empresa participante, contendo 97 páginas, incluindo a capa e o termo de encerramento. Após a conclusão da análise dos documentos de habilitação a comissão de licitação declara **HABILITADA** a licitante AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, por atender as exigências do edital. Após, a comissão questionou ao representante se teria a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para manifestação de interposição de recursos. O representante devidamente credenciado abdica do direito de ingressar com recurso. Continuando, a comissão apresenta o envelope de proposta da empresa que ficou sob sua posse, constata a inviolabilidade do envelope procedendo com sua abertura. Registra-se que foi conferido pela comissão a proposta da empresa, contendo 30



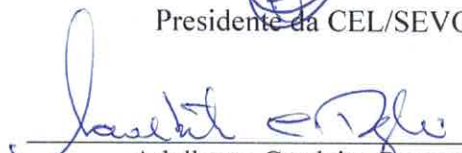
páginas, incluindo a capa e o termo de encerramento. Abaixo, o valor apresentado pela empresa participante:

ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA	733.883,76

A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou a representante da empresa participante que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada da proposta pelo setor de engenharia da SEVOP, divulgará, informando, através do respectivo correio eletrônico, o resultado final desta licitação. Após, processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.


Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP


Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESA PARTICIPANTE:


AIRES ARQUITETURA E
ENGENHARIA ELETRICA LTDA